



UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Programa de Pós-Graduação em Ciências
(Microbiologia)

**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DO PPG-MICROBIOLOGIA
2020/2 - EDITAL N.º 313**

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) e a Comissão Deliberativa do Programa, aqui referida como CEGIM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução CEPG No. 1 de 01/12/2016, do Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG), pelo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) tornam público a abertura da Seleção de candidatos ao curso de Doutorado do referido Programa para início em novembro de 2020.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os candidatos aprovados nesta seleção farão jus ao ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia).
2. O Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) mínimo no Mestrado para ingresso na modalidade de Doutorado com Mestrado será $\geq 2,0$ (maior ou igual a dois).
3. O Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) mínimo na Graduação para ingresso na modalidade de Doutorado sem Mestrado será $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete).
4. Para ingresso na modalidade de Doutorado sem Mestrado será necessária a aprovação prévia do candidato na seleção do Mestrado do IMPG.
5. O período do Curso de Doutorado em Ciências (Microbiologia) é de 4 (quatro) anos.
6. No âmbito deste edital os alunos poderão ser contemplados com bolsas por um período máximo de 48 meses.
7. Após cumprida a carga horária exigida de disciplinas e obtida a aprovação em Defesa Pública de Tese, o aluno receberá o grau de Doutor em Ciências (Microbiologia).

II – DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, fica estabelecido que haverá reservas de 20% do total de bolsas disponíveis aos candidatos aprovados, que se autodeclararam negros (pretos e pardos) e indígenas, e pessoas com deficiência comprovada, como parte de política específica para ações afirmativas deste programa de Pós-Graduação, visando ampliar a diversidade étnica e cultural de nosso corpo discente. A reserva de 20% das bolsas estará condicionada ao número mínimo de 5 bolsas. Quando 20% representar um número fracionado será considerado o número inteiro imediatamente anterior. A autodeclaração deve ser feita através de carta assinada pelo candidato e endereçada à Coordenação do Programa (posgrad@micro.ufrj.br).

III – DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	De 19/10/2020 até às 23:59 h do dia 23/10/2020.	Online através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: Seleção Doutorado 2020.2
Homologação das inscrições e liberação da ordem de apresentação do pré-projeto/arguição	Até 27/10/2020	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Recurso*	28/10/2020	posgrad@micro.ufrj.br
Apresentação oral do pré-projeto online	29 e 30/10/2020	Videoconferência
Divulgação dos Resultados Preliminares	Até 03/11/2020	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Recurso*	04/11/2020	posgrad@micro.ufrj.br
Resultado Final	05/11/2020	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Matrícula	06 e 09/11/2020	Online através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: Matrícula 2020.2 (D)

* Caberá a interposição de recurso no prazo máximo de 24h a partir da data da divulgação do Resultado Preliminar, incluindo sábado e domingo, visto que o processo será online.

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Programa de DOUTORADO no âmbito deste Edital serão realizadas no período de 19 de outubro de 2020 às 23:59h do dia 23 de setembro de 2020.

2. Todas as inscrições deverão ser realizadas online através do email **posgrad@micro.ufrj.br** colocando em “Assunto”: **Seleção Doutorado 2020.2**.

3. Documentação digitalizada necessária para a inscrição online:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I)
- Carteira de identidade ou carteira de habilitação
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Histórico Escolar do Curso de Mestrado
- Curriculum Vitae Lattes atualizado do candidato
- Carta de intenção de orientação de um professor pesquisador pertencente ao quadro de docentes do IMPG e credenciado para orientação no segundo semestre de 2020

OBS. A lista dos docentes deste Programa encontra-se no portal www.microbiologia.br. Para mais informações sobre possíveis orientadores escrever para posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: Orientadores.

- Comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou Diploma de Graduação.
- Comprovante de conclusão de Mestrado ou Diploma de Mestrado.
- Pré-Projeto de Tese de Doutorado (pdf), com até 5 páginas, incluindo a bibliografia. Deverá ser precedido de resumo (não incluído nas 5 páginas, contendo no máximo 500 palavras e 3 a 5 palavras-chave). O projeto deve conter: (i) Título, (ii) Nome do candidato, (iii) Nome do orientador, (iv) Introdução, (v) Justificativa, (vi) Objetivos e (vii) Metodologia.

Observações: Após finalizado o isolamento social em decorrência da pandemia de Covid-19, os documentos físicos deverão ser entregues na secretaria de Pós-Graduação, e documentos adicionais poderão ser solicitados.

4. A documentação será analisada e as inscrições serão homologadas até o dia 27 de outubro de 2020 e publicadas no portal www.microbiologia.ufrj.br.

V - DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos ao Curso de Doutorado 2020/2 serão selecionados através da análise do *Curriculum Vitae* e da apresentação oral do Pré-Projeto de Tese de Doutorado com arguição por uma Comissão de Seleção.

2. Os candidatos de ambas as Modalidades (Com e Sem Mestrado) competirão em um único processo seletivo. Caso aprovados, a distribuição das bolsas disponíveis ao Programa pelos órgãos de fomento obedecerão ao critério de classificação e o item II deste edital (caso se aplique). O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será eliminado do processo seletivo.

3. A comissão de seleção será composta por quatro professores-doutores, que atuem nas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação do IMPPG, e que pertençam à UFRJ ou outras instituições de ensino e pesquisa.

4. DA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

4.1. Os alunos realizarão a apresentação oral do Pré-Projeto de Tese, entre os dias 29 e 30 de outubro de 2020, em dia e hora a serem posteriormente informados, via plataforma online. O link para a apresentação será enviado algumas horas antes para o e-mail do candidato.

4.2 Cada apresentação terá 15 minutos de duração e será seguida por arguição pelos membros da banca.

4.3 A arguição terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu Projeto, o seu envolvimento com o mesmo, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no curso.

4.4 A apresentação do Pré-projeto e a arguição serão públicas, podendo ser gravadas, e terão caráter eliminatório. Os interessados em assistir a sessão pública deverão solicitar o link à Pós-Graduação, através do email posgrad@micro.ufrj.br, até 24 h de antecedência da reunião. Os candidatos, entretanto, estão impedidos de assistir às apresentações dos demais candidatos.

5. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

5.1. A pontuação do currículo levará em consideração os seguintes itens: titulação, publicações (artigos, capítulos de livro, livros, patentes, considerando índice de impacto, autoria ou co-autoria), orientações (alunos de IC), premiações e distinções, bolsas de estudo, participações em eventos científicos (considerando apresentação de resumo, apresentação oral, primeiro ou co-autor dos trabalhos).

VI - DO RESULTADO

1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas atribuídas à apresentação oral (projeto/arguição) (peso 2) e ao CV Lattes do candidato (peso 1).

2. Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, a nota da apresentação oral e, em segundo lugar, a nota atribuída ao CV.

3. Os resultados serão publicados online no portal www.microbiologia.ufrj.br até 05 de novembro de 2020.

VII – DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas nos dias 06 e 09 de novembro de 2020, a partir da confirmação do interesse dos alunos aprovados, e envio da Ficha de Matrícula (Anexo II), através de email para **posgrad@micro.ufrj.br** escrevendo em **Assunto: Matrícula 2020.2 (D)**.

2. Para implementações das bolsas, caso disponíveis, será necessária a abertura, pelo aluno, de uma conta corrente individual em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS Final: Todos os emails enviados pelos candidatos só poderão ser considerados de fato como transmitidos após confirmação de recebimento do referido email pelo programa.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao inscrever-se no referido processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

2. Devido à excepcionalidade do momento de Pandemia, a prova de proficiência na língua inglesa será realizada logo após o término do isolamento social e retorno às aulas presenciais, em data a ser posteriormente comunicada.

3. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CEGIM).

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020.


ANDRÉ LUIS SOUZA DOS SANTOS
Coordenador de Ensino de Pós-Graduação
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes / UFRJ
Registro 01157449/SIAPE 1361491



UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO DO PPG-MICRO

Nome do candidato:

Endereço:

Telefones:

Data Nascimento:

Cidade:

Estado:

Estado Civil:

Identidade:

Órgão Expedidor:

Data Expedição:

CPF:

Título de Eleitor:

Certificado Militar:

Filiação:

E-mail:

Se enquadra em um dos perfis de ação afirmativa? (vide item II do edital do processo seletivo)

SIM ()

NÃO ()

Qual o setor do Instituto de Microbiologia de seu interesse?

Imunologia ()

Microbiologia Ambiental ()

Microbiologia Geral ()

Microbiologia Médica ()

Virologia ()

Situação Atual:

Estudando ()

Trabalhando ()

Nenhum dos dois ()

Ocupação Atual:

Nome da Organização:

Vínculo que mantém com a Organização onde trabalha:

Nenhum ()

Afastamento integral com remuneração ()

Afastamento integral sem remuneração ()

Afastamento parcial com remuneração ()

Declaro estar ciente que a aprovação na seleção não garante a concessão de Bolsa, já que esta depende de cota disponível.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Assinatura do Candidato



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
ANEXO II – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE MATRÍCULA
MESTRADO / DOUTORADO

Registro do Aluno (secretaria):	Nível do curso:	Admissão na Pós-Graduação		
	() MESTRADO () DOUTORADO	Ano	Período	Mês
		2	0	

Programa de Pós-Graduação: _____
Área de Concentração: _____

Nome do Aluno: _____
Pai: _____
Mãe: _____

Data do Nascimento: ____/____/____ Dia Mês Ano Sexo: Masculino() Feminino() Nacionalidade: 1 – Brasileira ()
2 – Estrangeira ()
3 – Bras. Naturalizado ()

Naturalidade: UF: ____ Cidade: _____ Est. Civil: ____ Se estrangeiro, país _____
CPF: _____ - Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: ____
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: ____/____/____ UF: ____
Certificado Militar: _____ Certificado de dispensa: _____
Nº _____ Seção _____ Órgão _____ ou Nº _____ Órgão: _____
Endereço
Rua e nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____ - Telefone: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Celular: _____
e-mail: _____ Regime de tempo: INTEGRAL

Formação Universitária Anterior:
Graduação em: _____ Instituição: _____ Ano: _____
(Especificar o curso)
Mestrado em: _____ Instituição: _____ Ano: _____
(Especificar o curso)

Doutorado em: _____ Instituição: _____ Ano: _____
(Especificar o curso)

Declaro que assumo inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações por mim prestadas neste formulário.

Assinatura do aluno

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2020.